



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da [Portaria PR/AP nº. 157, de 21 de agosto de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e 1600/2019, Caderno Administrativo, de 23 de agosto de 2019, página 20, que passa a vigorar nos termos seguintes:

“Art. 1º Designar a Procuradora da República LÍGIA CIRENO TEOBALDO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 29 de agosto de 2019 a 6 de setembro de 2019, pelo 4º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO, em razão de afastamento da titular nos moldes abaixo:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	
DATA	MOTIVO
29 e 30 de agosto de 2019	Usufruto de folga compensatória, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPF nº 159/2015 ;
31 de agosto de 2019 e 1º de setembro de 2019	Final de Semana;
2 e 3 de setembro de 2019	Usufruto de folga compensatória, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPF nº 159/2015 ;
4 e 5 de setembro de 2019	Participação na reunião promovida pela 4ª CCR, para tratar da crise de queimadas na Amazônia;
6 de setembro de 2019	Usufruto de folga compensatória, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPF nº 159/2015 .”

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 29 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 36